PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2020.

CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MÁQUINAS

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 06/2020, para contratação temporária de **OPERADORES DE MÁQUINAS**, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	ANDREI MUNCHEN	61
2º	ODILON POLTOZI DA SILVA	59
3º	HURBE LAHUTTE DA COSTA	16
4º	ARLEI FRIESS	12

De antemão esclarecemos que para os candidatos que não apresentaram o certificado de conclusão de ensino fundamental, apenas do nesse ensino médio, que nesse caso o certificado do ensino médio não recebeu a pontuação como título, pois foi considerado como comprovante de escolaridade para o cargo, a teor do que dispõe o Edital de abertura do PSS.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular para a Comissão de Organização do PSS, mediante requerimento encminahdo ao e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os requerimentos de vista da avaliação curricular devem ser remetidos até às 14hs.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os recursos podem ser remetidos até às23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital, do contrário este resultado será considerado definitivo, dispensada a publicação de edital de classificação final.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.